



CRUZ MACHADO
para todos
Cidade de 2008/2011

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

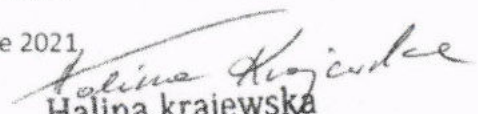
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE – EIRELI, estabelecida na Rua José de Moura Bueno - 345, CNPJ – 19.850.311/0001-78, na cidade de Ibaiti-Estado do Paraná, realizou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em Plantões Médicos hospitalares, internamentos, pronto socorro, serviços de Perícias Médicas, contrato vigente com 3600 horas de serviços prestados.

Atestamos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2021.


Halina krajewska
Secr.Mun.de Saúde
DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska/Secretária de Saúde.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, nº. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG nº. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 119.087.446-69; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG nº. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

Identidade Civil RG nº.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , nº. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA** acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende para o sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA** a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, o sócio que se retira da sociedade da ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,50	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social passa a ter a seguinte redação: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI**

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986,

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG nº. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getulio Vargas, nº. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n.º. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78,

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RESOLVEM, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,5	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

246

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 22 de abril de 2022.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA

LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

VICTOR ROCHA TOLENTINO

BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
07060494626	VICTOR ROCHA TOLENTINO
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
09488484640	BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER
11908744669	LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:14 SOB Nº 20222604344.
PROTOCOLO: 222604344 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053390. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 15:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-1236
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 15:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:27 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **E8DA.674E.5B7F.D3C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

253

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027167706-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**

Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 3131/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 19/10/2022**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 4HHZ42QE5ZT4XJ3UEQ**REQUERENTE:** O MESMO**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** DIVERSOS**RAZÃO SOCIAL:** NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

435667

19.850.311/0001-78

857

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaiti, 21 de Julho de 2022

255

Emitido por: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N° 77.008.068/0001-41

Waldirene Ap. Vigilato Rocha
DIR. DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
RG 5.553.481-0 (SSP/PR)
Portaria 261 de 22/07/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.850.311/0001-78

Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 432 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801464605873685

Informação obtida em 31/08/2022 15:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Certidão nº: 15359664/2022
Expedição: 13/05/2022, às 15:28:29
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.850.311/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

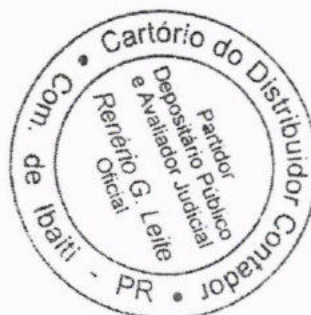
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 29 de Agosto de 2022, 13:25:36

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

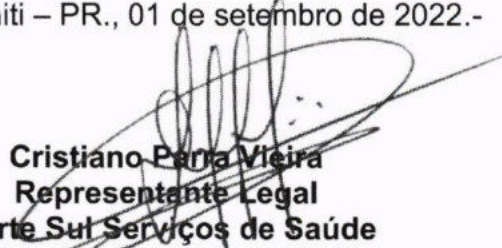
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRONICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento o objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

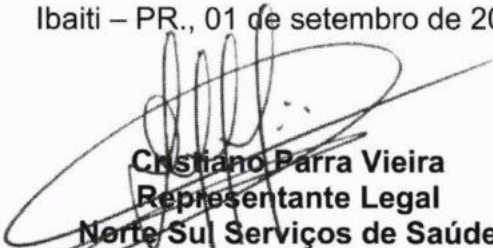
NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 – Centro – Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ****REF.: PREGÃO ELETRONICO N. 052/2022**

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, **que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78**NORTE SUL SAÚDE**
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

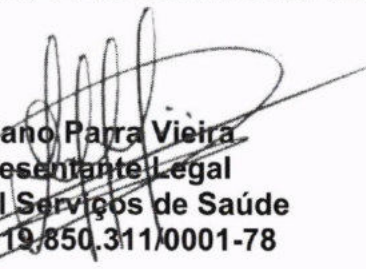
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **que esta empresa, na presente data, é considerada:**

(xxx) E.P.P., conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o **limite** de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

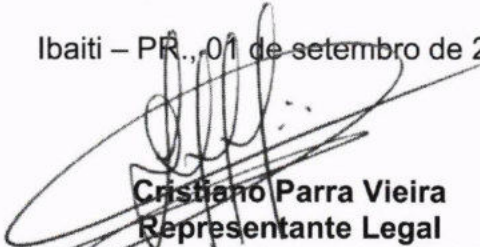
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, **DECLARA** que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Ibaiti - PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ - 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRONICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, **DECLARA** pelo presente estar ciente de todas as informações do processo em referência.

Informo também concordar com todas as cláusulas e declarações do edital, e itens/objetos apresentados pelo mesmo.

Comprometo-me entregar o objeto/serviço licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Ibaiti - PR, 01 de setembro de 2022.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ - 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRONICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, não estar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.**

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ - 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

>>> (XXX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

>>> Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

>>> Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

>>> Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

>>> Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

>>> Que **NÃO** possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

>>> Que **NÃO** possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em de cargo em comissão ou de confiança da Administração.

>>> Dentre os membros do quadro societário, **NÃO** há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

>>> Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **NÃO** tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

>>> Os documentos de habilitação anexados no sistema são reprodução fiel dos originais, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade dos mesmos.

>>> Que autoriza o tratamento e divulgação dos documentos juntados ao procedimento licitatório.

>>> Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

>>> Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA, Portador(a) do RG sob nº 9.046.826-0 e CPF 055.174.029-92, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

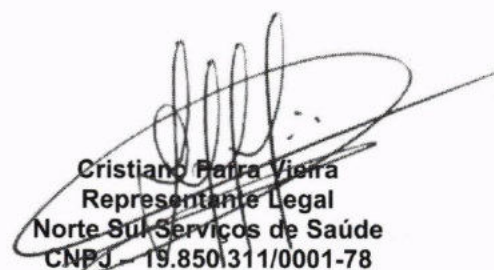
>>> Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nortesulsaude@hotmail.com – Telefone – 43-3546-1236

>>> Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

>>> Nomeamos e constituímos o senhor, **CRISTIANO PARRA VIEIRA** portador(a) do CPF/MF sob n.º 055.174.029-92, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ibaiti – PR., 01 de setembro de 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ - 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

NOME: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Rua: Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432
CNPJ - 19.850.311/0001-78
Bairro: centro
CEP: 84.900-000
Município: IBAITI
Estado: Paraná
Telefone 43-3546-1236
DADOS BANCÁRIOS: - BANCO - 133 - CRESOL - AG. 1587-3 - C/C - 12.533-4
e-mail: nortesulsaude@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA CONTRATO/ATA

Nome: CRISTIANO PARRA VIEIRA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Endereço: RUA EUCLIDES MONTEIRO 901 - CENTRO - IBAITI - PARANÁ
ESTADO CIVIL - CASADO
CEP - 84.900-000
RG Nº. 9.046.826-0-SSP-PR
CPF Nº. 055.174.029-92
e-mail: nortesulsaude@hotmail.com

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: LUIS HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 119.087.446-69
R.G: 1827919-8-SSP-MG
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

Nome: VICTOR ROCHA TOLENTINO
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 070.604.946-26
R.G: 1815876-9-SSP-MG
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

Nome: LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 073.542.696-11
R.G: 145967-1-SSP-MG
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

Nome: MARCELO DE ALMEIDA COSTA
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 050.519.189-05
R.G: 8619588-7-SSP-PR
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

Nome: SILVIO FERNANDES TOLENTINO
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 030.711.579-83
R.G: 6823626-6-SSP-PR
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

Nome: BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER
Qualificação: SÓCIO
CPF Nº: 094.884.846-40
R.G: 1951881-2-SSP-PR
Email: : nortesulsaude@hotmail.com
Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: 0,50

O representante legal possui assinatura eletrônica: (XX) sim () não

Ibaiti - PR., 01 de setembro de 2022.-

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ - 19.850.311/0001-78



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCIANA BURANELOTORAL PARRA, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/11/2022.

Chave de validação **5c385167faf5d7b9d6917dc1478087fe43fd058a**

Emitida eletronicamente via internet em **02/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2023.

Chave de validação **aa9807d9c7541e5a4a9cc87da0eadb7feba255aa**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **bf9c9d74703a0a681b3931488397ef01ff067c24**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

8868

CNPJ

19.850.311/0001-78

Inscrição

16/05/2016

Validade

16/05/2023

Razão Social

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

PARANÁ SAÚDE

Endereço

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432

Município / UF

IBAITI / PR

CEP

84900-000

Responsável

30536 - LUCIANA BURANELOTORAL PARRA

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **fdf4580ec08fd462374b7ff094ed56bb6973d10d**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crimpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/06/2022

CNES: 0473669 Nome Fantasia: NORTE SUL SAUDE CNPJ: 19.850.311/0001-78
Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: HUMBERTO MOACIR SCHENNA Número: 432 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR
CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-1236 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANA BURANELO TORAL
Cadastrado em: 07/01/2021 Atualização na base local: 02/06/2022 Última atualização Nacional: 05/06/2022
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 33509 em 17/11/2014

Nome : FERNANDO HENRIQUE CURAN

Filiação : WALDIR CURAN e MARIA CELIA
SIQUEIRA TEIXEIRA CURAN

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Jaboti-PR

Data Nascimento : 30/12/1989

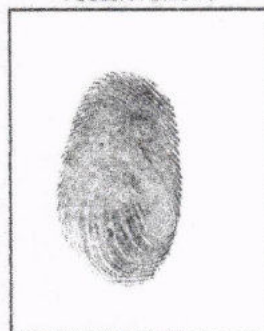
Diploma do pela UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ em
13/11/2014Identidade : 92738361 SESP-PR
CPF : 06508990918

00004247

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO

**CARTÓRIO JABOTI**R. José Cândido Filho, 417 - (43) 3622-1131 Jaboti - Comarca de Tomazina-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório.
nesta data:

Jaboti, 14 de 02 de 2017.

[Signature]

☒ Antonio Carlos de Souza
TABELIAO

☐ Marco Henrique de Siqueira
SUBSTITUTO

77.779.171/0001-95

SELO
JABOTI TABELIONATO DE NOTAS

Tabellionato de Notas
RUA JOSÉ CÂNDIDO FILHO, 417
EP 84.930-000 JABOTI - PARANÁ
FUH01373



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDO HENRIQUE CURAN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **33509** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/11/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1caf83df28aca1f4c1c4cd58590390ba9c7afdb0

Emitida eletronicamente via internet em **01/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FERNANDO HENRIQUE CURAN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33509** desde **17/11/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/11/2022.

Chave de validação **6871e84a881420f0c862df3e91b77161fcfeab28**

Emitida eletronicamente via internet em **24/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **FERNANDO HENRIQUE CURAN**

CRM-PR: **33509**

Chave de validação **1f73b5e9a8c31a49524ea39c89f8ddb409c27c8b**

Emitida eletronicamente via internet em **17/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **FERNANDO HENRIQUE CURAN** - CRM-PR 33509 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CARDIOLOGIA	Não Informada	28481	23/03/2021
CLÍNICA MÉDICA	Não Informada	28482	23/03/2021

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **abbd705abe2eabd96448803310332e9bfcda061b**

Emitida eletronicamente via internet em **17/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FERNANDO HENRIQUE CURAN**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33509** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5235d245e375510b3c595c02d1dd0191f23a66c3**

Emitida eletronicamente via internet em **01/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

MATRÍCULA

WALDIR CURAN

0636.6660

ENDEREÇO

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

R JOAO DE PAULA

654

CEP

LOCAL

84.930-000

JABOTI

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

134-20-13-001-41650

513F474622-4-1

011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-1	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	7	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	7	11	

 Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

8,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	1.33	AGUA 43,11
De 6 a 10m3	3		ESGOTO 3,99

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	
5	4	4	8	9	6	7	7	8	6	9	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
33		30/03/2022		757		765		8		03/2022	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				7				13/04/2022			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
29/04/2022		47,10				8,00		55,10			

 INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
 DENGUE MATA. MUDE SUA ATITUDE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,56

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 134-20-13-001-41650

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com sede e foro sito a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, 432, centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, representada pelo seu titular, o Sr. **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado sito o município de Ibaiti, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE CURAN, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 9.273.836-1 /PR, inscrita no CPF/MF 065.089.909-18, e com inscrição no CRM-PR sob o nº. 33509 em 17/11/2014, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Medicina, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes signatários ou no foro competente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços do **CONTRATADO** serão prestados no seguinte endereço: Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, Município De Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, ou onde se fizer necessária à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, com flexibilidade de horários, realizando uma carga horária mínima de 05 (cinco) horas semanais.



DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão pagos de acordo com a demanda de atendimentos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA: O **CONTRATANTE** se compromete à:

I - Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidos para o exercício profissional, bem como sanitário.

II - O empregador em período de férias, licenças, afastamento do responsável técnico fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

III - Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATADO** assume as seguintes responsabilidades:

I - Prestar Assistência de auxiliar técnica profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinada a Técnica Responsável.

II - Representar perante os Órgãos de Fiscalização profissional e sanitária, alterações contratuais, registros, anuidades, baixas, reavaliações e outros, no período em que vigorar o presente contrato.

III - Desempenhar suas funções com autonomia técnico-científica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética profissional e outros instrumentos legais e atos privativos do profissional.

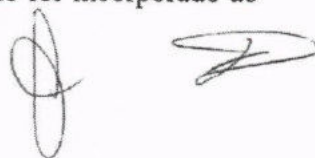
IV - Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao



presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-: Em acordo com a Lei n.º 3.820/60, de 11/11/60, Lei 5991 de 17/12/73; Decreto n.º 74.170 de 10/06/74 e estarem justos e acordados, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato, que igualmente subscrevem.

Ibaiti/PR, 03 de janeiro de 2022.



CRISTIANO PARRA VIEIRA
CONTRATANTE



FERNANDO HENRIQUE CURAN
CONTRATADO

Ketzia Moraes Ferreira

Testemunha



Testemunha

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FERNANDO HENRIQUE CURAN

CRM / UF
033509/PR

FILIAÇÃO
WALDIR CURAN

MARIA CELIA SIQUEIRA
 TEIXEIRA CURAN

DATA DE INSCRIÇÃO
17/11/2014

VIA

Fernando Henrique Curan

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
065.089.909-18

RG / ÓRGÃO EMISSOR
92738361/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
0061478530847

SEÇÃO
003

ZONA
019

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1989

NATURALIDADE
JABOTI-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 01/04/2015

0158242

[Assinatura]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CARTÓRIO JABOTI

R. José Cândido Filho, 417 • (43) 3622-1131 Jaboti - Comarca de Tomazina-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data:

Jaboti, 17 de 02 de 2022

☐ Antonio Carlos de Souza
 TABELÃO

☐ Marcio Henrique de Souza
 SUBSTITUTO

77.779.000.001 01-95

SELO
 FUNARPEN

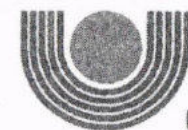
JABOTI TABELION

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

RUA JOSÉ CÂNDIDO FILHO, 417
 CEP 84980-100 JABOTI - PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



unioeste

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

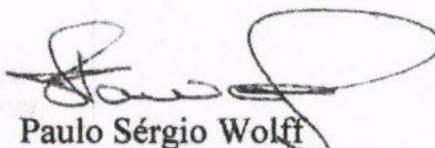
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de novembro de 2014 e a colação de grau em 13 de novembro de 2014, confere o grau de

MÉDICO a

Fernando Henrique Curan,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de dezembro de 1989, R.G. nº 9.273.836 1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 18 de novembro de 2014.


Paulo Sérgio Wolff
 Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 22001, no livro n.º 29, folha n.º
25, processo n.º 23030, conforme art. 48, caput, da Lei n.º
9.394, de 20/12/1996.

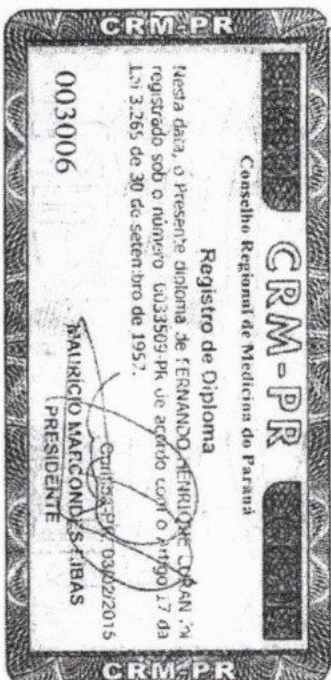
Cascavel, PR, 20 de novembro de 2014.

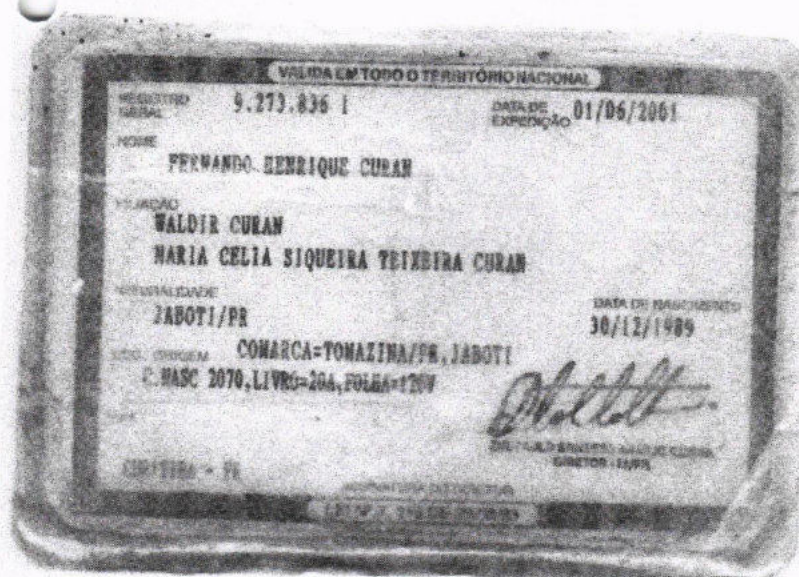
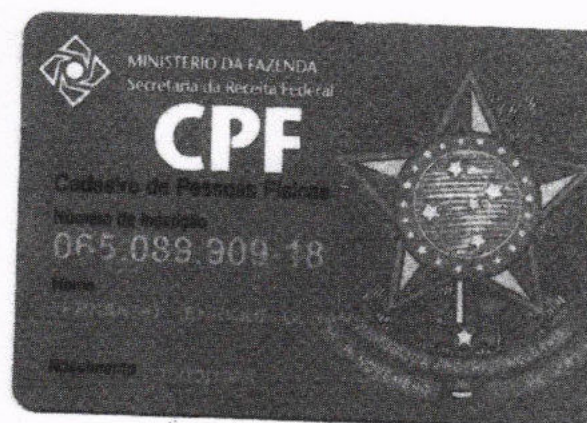

Lilian Faria Porto Borges

Pró-Reitora de Graduação
Portaria Nº 1240/2012-GRE


Eliza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas
Portaria Nº 0461/2012 GRE





CARTÓRIO JABOTI

R. José Cândido Filho, 417 • (43) 3622-1131 Jaboti - Comarca de Tomazina-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data:

Jaboti, 17 de 02 de 2022

[Signature]

☒ Antonio Carlos de Souza
TABELIAO

☐ Marcio Henrique de Siqueira
SUBSTITUTO



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047604 em 17/11/2021

Nome:

LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

Filiação:

LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA
GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

26/05/1993

Naturalidade:

Jacarezinho-PR

Revalidado Pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 20/09/2019

Formado em:

Faculdade Estrangeira:

universidad nacional de rosario

Identidade:

127677107

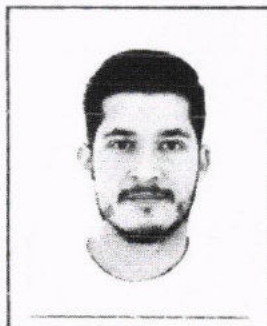
Órgão Expedidor:

SESP-PR

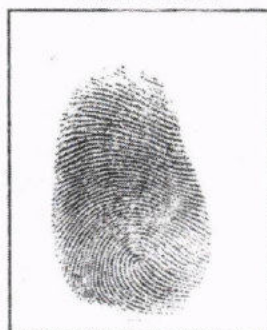
CPF:

089.440.159-83

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 07/03/2022

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47604** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **c94aae36ed989af3c0cb3941e6df6b52a9fdf490**

Emitida eletronicamente via internet em **12/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47604** desde **24/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **12/11/2022**.

Chave de validação **09bd6d8cb97dcedcada557cfacea58d6c7156bdc**

Emitida eletronicamente via internet em **12/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**

CRM-PR: **47604**

Chave de validação **ce03477e55d78bf7e7baa1926442bcd6c6991759**

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47604** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **0565b7ccbdaf48a59804beea29b9e3e430c0293f**

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, com sede e foro na Rua José de Moura Bueno, nº. 345, sala 02, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, tendo como atividade principal atividades de apoio à gestão de saúde, neste ato representado pelo seu titular, **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro nº 901, centro na Cidade de Ibaiti/PR, CEP 84900-000.

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO, brasileiro, médico, natural da cidade de Jacarezinho - PR, solteiro, nascido em 26/05/1993, portador do RG nº. 12.767.710-7 e inscrita no CPF/MF nº. 089.440.199-83, residente e domiciliado sito a Rua Dr Clemente Viana Franco, Centro, Jacarezinho - Estado do Paraná, CEP 86.400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, forma de pagamento, descritas no presente contrato.

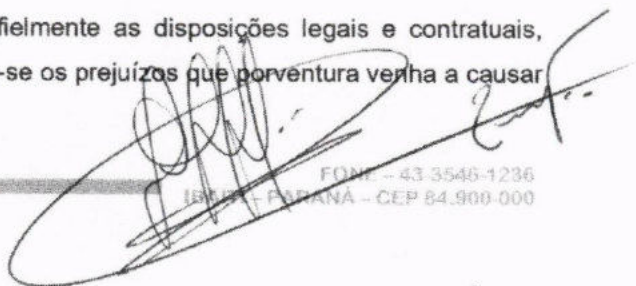
DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Medicina, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

CLAUSULA TERCEIRA: As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes signatários ou no foro competente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.



FONE – 43 3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA: Os serviços do **CONTRATADO** serão de acordo com a demanda do **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago conforme os plantões e serviços realizados, conforme definido entre ambos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA: O **CONTRATANTE** se compromete à:

I Proporcionar ao **CONTRATADO** as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II O empregador em período de férias, licenças, afastamento do responsável técnico fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

III-Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15. § 2º, da lei 5991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATADO** assume as seguintes responsabilidades:

1-Prestar Assistência de auxiliar técnica profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinada a Técnica Responsável.

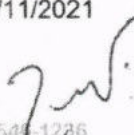
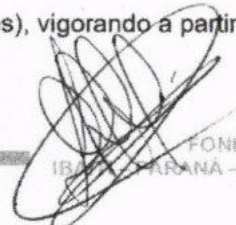
II - Representar perante os Órgãos de Fiscalização profissional e sanitária, alterações contratuais, registros, anuidades, baixas, outros, no período em que vigorar o presente contrato.

III - Desempenhar suas funções com autonomia técnico-científica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética profissional e outros instrumentos legais e atos privativos do profissional.

IV-Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DO PRAZO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato terá duração de 12 (doze meses), vigorando a partir de 17/11/2021 a 17/11/2022.



FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer alteração, modificação, complementação ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

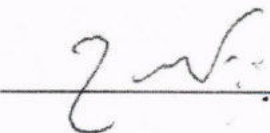
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em acordo com a Lei n.º 3.820/60, de 11/11/60, Lei 5991 de 17/12/73; Decreto n. 74.170 de 10/06/74 e estarem justos e acordados, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO em 03 (três) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato, que igualmente subscrevem.

Ibaiti/PR, 17 de Novembro de 2021.

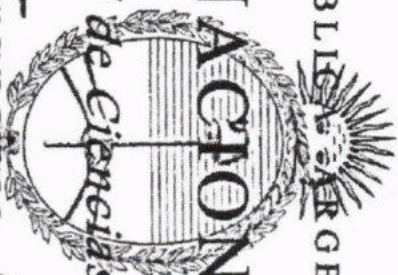


CRISTIANO PARRA VIEIRA



LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

REPÚBLICA ARGENTINA



UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Facultad de Ciencias Médicas

Por cuanto, don *Luiz Francisco Gonçalves Franco*, D.N.I. Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1993, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

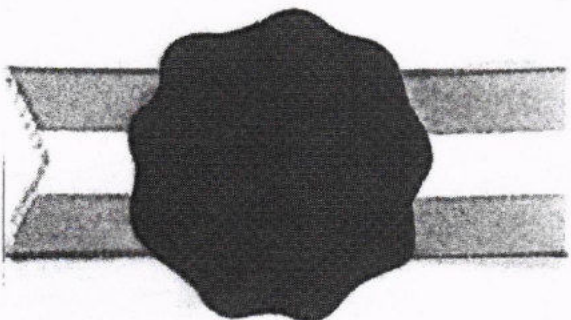
Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de *Médico*.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

JORGE LUIS KOTLIKAS
Decano

SUSANA ROJAS WILKINSON
Secretaria Académica

MANUEL
MANUEL



FLAVIO DIASZIO
Secretario

JOSÉ LUDOVICO GOTT
Secretario General

MARCELO EDUARDO PEDRONVNIK
Secretario de Asesoría Académica y de Apoyo

REGISTRADO
UNIVERSIDAD Nº 156.757 FACULTAD Nº 57.946

A 00052124

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Certifico que las firmas que anteceden y dicen: MARCELO EDUARDO VEDROVNIK - Secretario de Area Academica y de Aprendizaje, JOSÉ LUDOVICO GONZ - Secretario General y FRANCO BARTOLOCCI - Rector, guardan similitud con las que obran en nuestros registros archivados.
Rosario, 18 DIC 2019



MARCELO EDUARDO VEDROVNIK
Secretario de Area Academica y de Aprendizaje

JOSÉ LUDOVICO GONZ
Secretario General

FRANCO BARTOLOCCI
Rector

Nº. Matricula Nº 2946/19

Nota DNGU Nº / Fecha: 450/10

Res. CONEAU Nº: 2019-23616049

Expte. SGPES Nº 15791

Res. Consejo Superior Nº 15791

MARCELO EDUARDO VEDROVNIK
Secretario de Area Academica y de Aprendizaje



Al momento de la emisión de este diploma la Universidad Nacional de Rosario dispone de un Sistema de Gestión de la Calidad certificado por IRCA bajo la norma IRCA-ISO 9001:2015, cuyo alcance es:
Procesos de operación de servicios de grado en la UNR - SI 9000-1923

DNGyFU Secretaria de Políticas Universitarias

Correspondencia: Luz F. PARRONCO
CUI 04786132
UNR - Rosario

Ministerio de Educación, Cultura, Ciencia y Tecnología
Presidencia de la Nación



MARCELO EDUARDO VEDROVNIK
Secretario de Area Academica y de Aprendizaje

Colaboro de forma voluntaria
de la Promoción de Grado 1º
APOSTILLA
Número: 5696/2020
Fecha: 08/05/2020
Lugar: 500250000 Bn.

MARCELO EDUARDO VEDROVNIK
Secretario de Area Academica y de Aprendizaje



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
2020 - Año del General Manuel Belgrano

Apostilla de La Haya

Número: CE-2020-30811083-APN-DTD#JGM

CIUDAD DE BUENOS AIRES

Viernes 8 de Mayo de 2020

Referencia: Apostilla. Verificar en| Verify at| Vérifier sur: www.argentina.gob.ar/legalizacion-internacional

APOSTILLE (Convention de la Haye du 5 de octubre 1961)	
1. País Country Pays: ARGENTINA	
El presente documento público This public document Le présent acte public	
2. Ha sido firmado por Has been signed by A été signé par: MARCELO MOYANO	
3. Quien actúa en calidad de Acting in the capacity of Agissant en qualité de: FUNCIONARIO HABILITANTE	
4. Y está revestido del sello/timbre de Bears the seal/stamp of Est revêtu du sceau/timbre de: MINISTERIO DE EDUCACION	
Certificado Certified Attesté	
5. En At A: SANTA FE	6. El día The Le: 08/05/2020
7. Por By Par: Colegio de Escribanos de la Provincia de Santa Fe - Segunda Circunscripción	
8. Bajo el Número N° Sous N°: 5696/2020	9. Sello/Timbre Seal/Stamp Sceau/Timbre: 300
10. Firma Signature Signature: ESC.COCOLA DANIEL V. - Legalizador	

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público está revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se emitió. No es válido el uso de esta Apostilla en la República Argentina.
This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within República Argentina.
Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en/au Argentine.

COLEGIO DE ESCRIBANOS
Tipo de documento apostillado |Type of document| Type de document: DIPLOMA UNIVERSITARIO
Titular |Holder| Titulaire: GONÇALVES FRANCO LUIZ FRANCISCO
Observaciones |Observations| Observations:

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE
Date: 2020.05.08 11:46:51 -03:00

DI SALVO DANTE ARIEL DI SALVO DANTE ARIEL - 20368109585
en representación de
COLEGIO DE ESCRIBANOS DE LA PROVINCIA DE SANTA FE -
8530900709

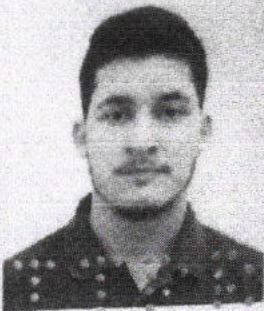
Digitally signed by DANIEL VICENTE COCOLA
Date: 2020.05.08 12:03:30 ART
Location: Ciudad Autónoma de Buenos Aires
DANIEL VICENTE COCOLA
20125222545

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL
ELECTRONICA - GDE
Date: 2020.05.08 12:03:53 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.767.710-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Luiz Francisco G. Franco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizada com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.767.710-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2018

NOME: LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

FILIAÇÃO: LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO
NEIVA GONÇALVES FRANCO

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=JACAREZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=20347, LVRO=17A, FOLHA=11

CPF: 089.440.199-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CRATA-RL-000

Digitalizada com CamScanner



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.440.199-83**

Nome: **LUIZ FRANCISCO GONCALVES FRANCO**

Data de Nascimento: **26/05/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/10/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:29:55** do dia **30/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B187.3F29.6B04.706B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**

CRM-PR: **30498**

Chave de validação **d2df7172ec88a51c36d96b587f081ffd9ba9d6dc**

Emitida eletronicamente via internet em **18/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA** - CRM-PR 30498 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Não Informada	27355	03/07/2020

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **bd2b8a2fadede526dc947b207176f200d3df2061**

Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30498** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **51034306b507c6acca8f96a3778b3bfc92fd4d46**

Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **30498** conforme períodos abaixo:

Períodos

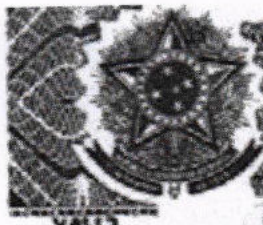
19/11/2012 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 97e12363b3d8545ec7c1e33d56e2666c71f6af46

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2022**

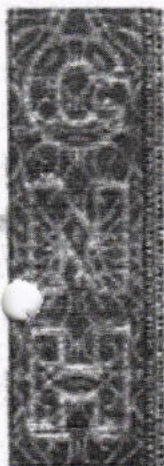
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



VÁLID



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2136722116

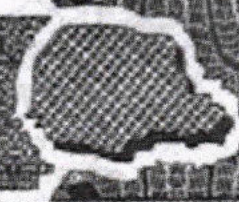


VÁLID

PROIBIDO PLASTIFICAR

2136722116

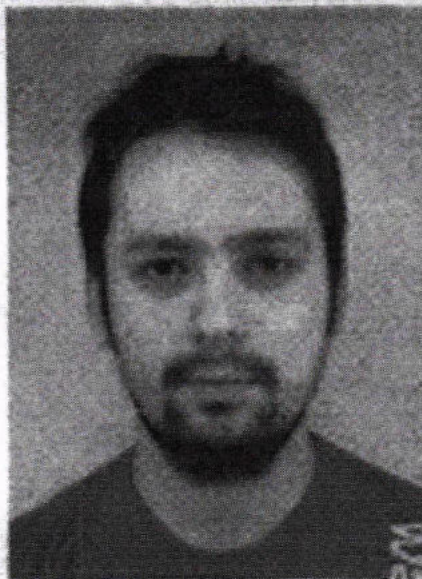
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

306

NOME

MARCELO DE ALMEIDA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

8619588-7

SESP

PR

CPF

050.519.189-05

DATA NASCIMENTO

13/06/1986

FILIAÇÃO

JOSE MAURICIO DA COSTA

ENEDI DE ALMEIDA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03680640296

VALIDADE

22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

08/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

IRATI, PR

DATA EMISSÃO

22/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

51868858734

PR918510120

PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

CAMPUS DE CASCAVEL

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

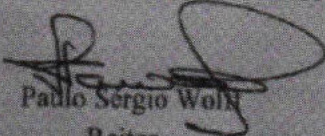
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 4 de novembro de 2012 e a colação de grau em 13 de novembro de 2012, confere o grau de

MÉDICO a

Marcelo de Almeida Costa,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 13 de junho de 1986, R.G. nº 8.619.588-7 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 13 de novembro de 2012.


Paulo Sérgio Wolk

Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1764-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

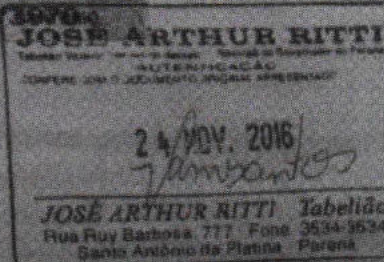
Diploma registrado sob n.º 19198, no livro n.º 26, folha
n.º 44, processo n.º 20261, conforme art. 48, caput, da
Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 13 de novembro de 2012.

Liliam Faria Porto Borges
Liliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria n.º 1240/2012-GRE

Elza Corbari
Elza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 0461/2012-GRE



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) MARCELO DE ALMEIDA COSTA foi registrado sob o número 30468-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 04/12/2012



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30498** desde **19/11/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **21/10/2022**.

Chave de validação **99b1f6d59d17d91aeea4bb853e0a7a0b01e90e64**

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CRM/PR
Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 26151 em 26/03/2008

Nome : SILVIO FERNANDES TOLENTINO

Filiação : ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
e VERA LUCIA GOMES TOLENTINO

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : GUARACI-PR

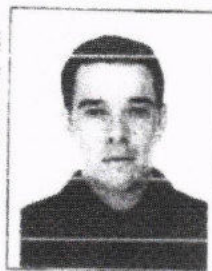
Data Nascimento : 24/02/1982

Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO OESTE DO PARANÁ em 27/03/2008

Identidade : 6.823.828-6 SSP-PR
CPF : 03071107963

Folha 5

Fotografia tirada em
de de



Cureba de de 20

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO POSSUIDOR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **25151** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/03/2008 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2f642554ba87d04d6cc71d9dd6877c00411b08e4

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **25151** desde **26/03/2008**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/11/2022.

Chave de validação 1e20e9c6b01e469ade58fc3dc51d5b28fefed463

Emitida eletronicamente via internet em **16/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**

CRM-PR: **25151**

Chave de validação **e863b068136030632e87f6d8648682cbaa3824e7**

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **25151** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **76bb6229a2565c7200d62b9308b997f0cd4e0027**

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1980519568

VALIDE EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1980519568

PROBADO PLASTIFICAR

1980519568

1980519568

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

SEX: MASCULINO / COR: BRUNO / UF: PR

5823624-6

030.711.579-83

24/02/1982

ANTÔNIO FERNANDES TOLENTINO
VERA LUCIA GOMES TOLENTINO

01182477581

14/10/2024

29/03/2000

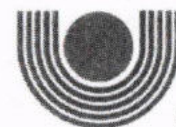
SANTA FE, PR

18/02/2020

PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

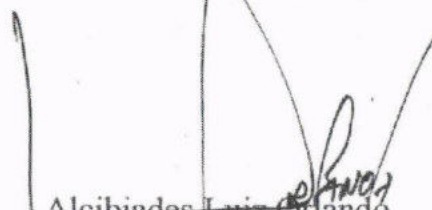
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 24 de março de 2008 e a colação de grau em 25 de março de 2008, confere o grau de

MÉDICO a

Silvio Fernandes Tolentino,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de fevereiro de 1982, R.G. nº 6.823.626-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de março de 2008.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

IDENTIFICADO
ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
VERA LUCIA GOMES TOLENTINO

DATA DE EMISSÃO: 24/02/1982
LOCAL: GUARACUPR
BPR

ASSINATURA DO TITULAR

COPIA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

19/02/2020

036.711.579-85
5.823.626-6

COMARCA JAGUARIÇÁ/PR, GUARACI
C.NASC=1494, LIVRO=20A, FOLHA=74

WANDUS VINICUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAC PLASTIQUE

4602000145



19. 178. 210-7

19. 178. 210-7